

ATO DA MESA Nº 015/2013

** DE 16 DE ABRIL DE 2013 **

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 525,24 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), por força do Ato da Mesa nº 001, de 15 de janeiro de 2013, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de janeiro, fevereiro e março de 2013, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 2,05%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de abril de 2013, fica aplicado o índice de **2,05%** (porcentagem: dois vírgula zero cinco), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 536,01** (quinhentos e trinta e seis reais e um centavo).

Art. 2º: O Departamento competente deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 16 de Abril de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 016/2013

** DE 23 DE ABRIL DE 2013 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DA VEREADORA E PRESIDENTA DA CÂMARA, LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE A MESMA SE DIRIGIRÁ ATÉ A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BEM COMO ATÉ A FIESP, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 23/04/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da vereadora e Presidenta da Câmara, *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 24 de Abril de 2013, oportunidade em que a mesma se dirigirá até a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para participação de reunião com o Secretário, Dr. Rodrigo Garcia, bem como até a Fiesp, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora/Presidenta da Câmara, *Lilia Aparecida Almeida Maturana*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem da mesma até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 24 de abril de 2013, oportunidade em que a Vereadora/Presidenta se dirigirá até a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para participação de reunião com o Secretário, Dr. Rodrigo Garcia, assim como até a Fiesp, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria

Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA

- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 23 de Abril de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
FERREIRA**

1º Secretário -

JOSÉ

EURÍPEDES

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 017/2013

** DE 29 DE ABRIL DE 2013 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES LUIZ GUSVATO DE SOUSA E LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 03 DE MAIO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÃO ATÉ O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS (DER), JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, VISANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DE JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 29/04/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa (Vice-Presidente da Câmara) e Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidenta da Câmara), assim como do motorista do veículo, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 03 de Maio de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até o Departamento de Estradas e Rodagens (DER), juntamente com o Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município, visando tratar de assuntos de interesse de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Luiz Gustavo de Sousa (Vice-Presidente da Câmara) e Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidenta da Câmara), assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 03 de Maio de 2013, oportunidade em que eles se dirigirão até o Departamento de Estradas e Rodagens (DER), juntamente com o Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município, visando tratar de assuntos de interesse de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA

- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 29 de Abril de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
FERREIRA**

1º Secretário -

JOSÉ

EURÍPEDES

- 2º Secretário -